

IMÓVEL: Casa com área edificada de **201,28m²** e seus respectivos lotes de nºs 16 e 17, da Quadra nº 04, assim caracterizados: Lote nº 16, com a forma trapézio, mede, no lado esquerdo 30,50m; no lado direito 21,00m por 15,00m de frente e de profundidade, limitando-se: pela frente, com a Rua Carneiro Leão; pelos fundos, com a Rua Castelo Branco Sobrinho; pelo lado esquerdo com o lote nº 15; pelo lado direito com o lote nº 17, com uma área de **386,00m²**; Lote nº 17, tem a forma triangular, com 21,00m de base, isto é, de um lado, por 15,00m de altura ou largura, limitando-se: pela frente, com a Rua Carneiro Leão; pelos fundos, com a Rua Castelo Branco Sobrinho, ficando na confluência das ruas acima, contendo uma área de **157,50m²*****. **PROPRIETÁRIOS:** 1)**WILSON DA SILVA MAMEDE JUNIOR**, CIRG. 115.134-AC, CPF. 529.552.306-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **VERA REGINA ALBUQUERQUE MAMEDE**, adquirido na proporção de 1/6, por herança; 2)**WELLINGTON LUIZ MAMEDE**, comerciante, CIRG. 114.173-AC, CPF. 196.199.522-00, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, com **ANA FRANCISCA GABRINE MAMEDE**, brasileira, portadora do RG nº 05915856 SSP/MT, inscrita no CPF nº 387.978.791-34, residentes e domiciliados na Rua Santiago, nº 22, Jardim das Américas, Cuiabá-MT, adquirido na proporção de 1/6, por herança, no estado civil de solteiro; 3)**ADRIANA CRISTINA MAMEDE ELIAS**, odontóloga, CPF. 739.535.716-72, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com **MARCOS JALIM ELIAS**, portador do RG nº 1777410 SSP/MG, inscrito no CPF nº 460.627.856-00, residentes e domiciliados na Rua Timbiras, nº 571, Bairro Saraiva, Uberlândia-MG, adquirido na proporção de 1/6, por herança, no estado civil de solteira, mais 50% adquirido por Compra e Venda, também no estado civil de solteira; todos brasileiros.***. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.626 TR, da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC.***. Rio Branco-AC, 29/12/2013. Eu, Maura Murielle do Nascimento Mesquita *Chaurachurilli*, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro *youauto*, subscrevo.***.

Substituta

AV-01/628 - Em 26 de dezembro de 2013. **ACRÉSCIMO**. Por requerimento de 17/12/2013, instruído com Certidão Cadastral sob nº 5142/2013, emitida em 16/12/2013 e Termo de Habite-se nº 385/2013, de 04/12/2013, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, sendo dispensada a apresentação da CND/INSS nos termos do Provimento nº 05/2013 da COGER/TJAC, procede-se a esta averbação para fazer constar que a área construída de 201,28m² (constituída por um prédio comercial, em alvenaria com 01 pavimento) foi ampliada em 399,04m², passando a ter 600,32m² de área construída, situada na Rua Carneiro Leão, nº 06, Bairro Floresta. Cadastro nº 1.002.0634.0013.001. Valor Declarado: R\$ 600.000,00. Prenotação nº 559, de 19/12/2013. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 1.968,20. Selo de Fiscalização Digital (AA467752-51) Código de Segurança (87D9-3175-0574-11B7). Eu, Maura Murielle do Nascimento Mesquita *Chaurachurilli*, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro *youauto*, subscrevo.***.

Substituta

AV-02/628 - Em 08 de maio de 2014. **IDENTIDADE**. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento firmado em 14 de abril de 2014, devidamente instruído com cópia autenticada, para incluir na qualificação de **ADRIANA CRISTINA MAMEDE ELIAS**, a sua CNH nº 04904176751, expedida pelo DETRAN/MG, em 13/01/2012, válida até 12/01/2017, na presente matrícula.***. Prenotação nº 2.521, de 30/04/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 23,58; Fecom: R\$ 1,39; Funfis: R\$ 2,78; Total: R\$ 27,75. Selo de Fiscalização Digital (AA914453-34) Código de Segurança (108F-9D44-6931-B270). Eu, Felipe Martini Belchior *youauto*, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro *youauto*, subscrevo.***.

Substituta

AV-03/628 - Em 08 de maio de 2014. **IDENTIDADE**. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento firmado em 14 de abril de 2014, devidamente instruído com cópia autenticada, para incluir na qualificação de **WELLINGTON LUIZ MAMEDE**, a sua CNH nº 04016559338, expedida pelo DETRAN/MT, em 03/01/2012, válida até 01/01/2017, na presente matrícula.***. Prenotação nº 2.522, de 30/04/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 23,58; Fecom: R\$ 1,39; Funfis: R\$ 2,78; Total: R\$ 27,75. Selo de Fiscalização Digital (AA914454-32) Código de Segurança (FBD4-7E58-152E-9D04). Eu, Felipe Martini Belchior, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro, Dr. Leila Santos, subscrevo.***.

Substituta

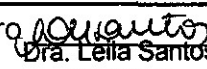
AV-04/628 - Em 08 de maio de 2014. **IDENTIDADE**. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento firmado em 30 de abril de 2014, devidamente instruído com cópia autenticada, para incluir na qualificação de **ANA FRANCISCA GABRINE MAMEDE**, a sua CNH nº 00569147698, expedida pelo DETRAN/MT, em 27/02/2014, válida até 24/02/2019, na presente matrícula.***. Prenotação nº 2.523, de 30/04/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 23,58; Fecom: R\$ 1,39; Funfis: R\$ 2,78; Total: R\$ 27,75. Selo de Fiscalização Digital (AA914457-37) Código de Segurança (17D8-340D-4663-D377). Eu, Felipe Martini Belchior, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro, Dr. Leila Santos, subscrevo.***.

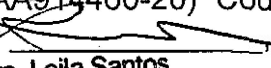
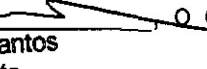
Substituta

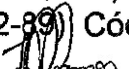
AV-05/628 - Em 08 de maio de 2014. **IDENTIDADE**. Procede-se à presente averbação, conforme requerimento firmado em 30 de abril de 2014, devidamente instruído com cópia autenticada, para incluir na qualificação de **MARCOS JALIM ELIAS**, a sua CNH nº 02880518165, expedida pelo DETRAN/MT, em 01/10/2013, válida até 24/09/2018, na presente matrícula.***. Prenotação nº 2.524, de 30/04/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 23,58; Fecom: R\$ 1,39; Funfis: R\$ 2,78; Total: R\$ 27,75. Selo de Fiscalização Digital (AA914458-35) Código de Segurança (E072-C08B-1B25-34C7). Eu, Felipe Martini Belchior, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro, Dr. Leila Santos, subscrevo.***.

Substituta

R-06/628 - Em 08 de maio de 2014. **COMPRA E VENDA**. Procede-se ao presente registro, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Escritura Pública, sob nº 155553022334, fora do SFH - recursos do SBPE, emitido na Cidade de Rio Branco-AC, em 28 de março de 2014, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JULIO CESAR DA COSTA SILVA E CIA LTDA - E.P.P.**, sociedade empresária Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.189.066/0001-22, com sede na Rua Carneiro Leão, nº 06, Bairro Floresta, Rio Branco-AC, por compra feita a **WELLINGTON LUIZ MAMEDE**, casado com **ANA FRANCISCA GABRINE MAMEDE**; **WILSON DA SILVA MAMEDE JUNIOR**, casado com **VERA REGINA ALBUQUERQUE MAMEDE**; e **ADRIANA CRISTINA MAMEDE ELIAS**, casada com **MARCOS JALIM ELIAS**, todos já qualificados, pelo preço de R\$592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais). Condições do pagamento: Financiamento concedido pela Caixa: R\$473.600,00 e Recursos próprios: R\$118.400,00. Demais condições, conforme Contrato. ITBI recolhido no valor de R\$11.840,00, tendo como base de cálculo o valor de R\$592.000,00, conforme Laudo de Avaliação nº 590/2014 e D.A.M. 4181042/2014. DOI e CND/IPTU.***. Prenotação nº 2.520, de 30/04/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 3.532,77; Fecom: R\$ 207,81; Funfis: R\$ 415,62; Total: R\$ 4.156,20. Selo de Fiscalização Digital (AA914459-33) Código de Segurança (B4FF-F8BD-F0C8-1BA1). Eu, Felipe Martini

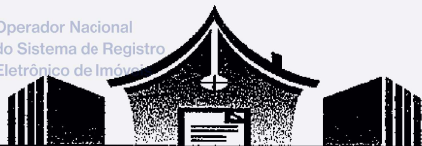
Belchior  o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro  substituo, subcrevo.***
Dra. Leila Santos
Substituta

R-07/628 - Em 08 de maio de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Procede-se ao presente registro, conforme Contrato por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia, com força de Escritura Pública, sob nº 155553022334, fora do SFH - recursos do SBPE, emitido na Cidade de Rio Branco-AC, em 28 de março de 2014, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua devedora fiduciante, **JULIO CESAR DA COSTA SILVA E CIA LTDA - E.P.P.**, sociedade empresária Ltda, já qualificada, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para a garantia do financiamento que esta concedeu no valor de R\$473.600,00 (quatrocentos e setenta e três mil e seiscentos reais), com prazo de amortização de 180 meses, à taxa de juros nominal de 11,8363% ao ano, e efetiva de 12,5000% ao ano. Valor total do encargo inicial de R\$7.360,87, com vencimento no mês subsequente à assinatura, no dia correspondente ao da assinatura do contrato. Valor da garantia fiduciária R\$592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais). Sistema de amortização: SAC. Prazo de carência para expedição da intimação: 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.***. Prenotação nº 2.520, de 30/04/2014. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 3.532,77; Fecom: R\$ 207,81; Funfis: R\$ 415,62; Total: R\$ 4.156,20. Selo de Fiscalização Digital (AA914460-20) Código de Segurança (24E6-733A-1796-11BD). Eu, Felipe Martini Belchior  o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro  substituo, subcrevo.*** Dra. Leila Santos
Substituta

AV-08/628 - Em 17 de janeiro de 2018. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procede-se à presente averbação conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedida em Rio Branco-AC, aos 04/01/2018, com firma devidamente reconhecida do representante legal da **Caixa Econômica Federal**, já qualificada, para fazer constar, para todos os fins de direito, face a respectiva quitação, a liberação da Alienação Fiduciária registrada no **R-07** da presente matrícula. Prenotação nº 23.200, de 09/01/2018. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 186,15 (base de cálculo: R\$20,00); Fecom: R\$ 10,95; Funfis: R\$ 21,90; Total: R\$ 219,00. Selo de Fiscalização Digital (AF470892-89) Código de Segurança (3B19-BD62-B67B-804F). Eu, Jéssica Rodrigues Ramos  o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro  substituo, subcrevo.***
Maura Murielle
Substituta

R-09/628 - Em 10 de maio de 2018. **HIPOTECA**: Procede-se ao presente registro, conforme Escritura Pública de Constituição de Hipoteca Sobre Dívida Futura, lavrada às fls. 094/097, do Livro nº 027-N, em 02/05/2018, no 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, tendo como CREDOR HIPOTECÁRIO: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência **EMPRESA RIO BRANCO - AC**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0071-02; como DEVEDOR HIPOTECANTE: **JULIO CESAR DA COSTA SILVA & CIA LTDA - EPP**, já qualificada, para fazer constar a **HIPOTECA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia do pagamento de todas as obrigações contraídas e as que venham a ser contraídas, presentes e futuras, pelo devedor, junto ao credor, pelas agências ou dependências situadas no Brasil ou no exterior, inclusive por empréstimos, financiamentos rurais, agroindustriais, comerciais, à importação, à exportação, industriais, adiantamentos sobre contratos de câmbio (ACC ou ACE) e prestação de garantias bancárias, contratos em

Continua na ficha 04



moeda estrangeira ou nacional, formalizados por Títulos de Crédito ou Contratos, ficando desde já reconhecido pelo devedor hipotecante que as estipulações contratuais ou cedulares estarão caracterizadas nos respectivos instrumentos até o limite global de US\$ 352.941,18 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e um dólares dos Estados Unidos da América e dezoito centavos de dólar), equivalentes nesta data a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). O devedor hipotecante e o credor hipotecário estabelecem em 20/04/2028 o vencimento da presente hipoteca, ficando no entanto expressamente ajustado que a garantia hipotecária ora constituída subsistirá integralmente enquanto não forem liquidados todos os débitos, inclusive despesas extrajudiciais e judiciais, decorrentes das operações futuras a ela vinculadas. Para os fins do art. 1.484 do Código Civil, as partes atribuem à presente hipoteca o valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** correspondente ao valor pelo qual o imóvel ora hipotecado foi avaliado. Demais condições, conforme Escritura. Nos termos do art. 14 do Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, fica consignado o resultado negativo das consultas efetivadas à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, tendo sido gerados os códigos (hash) sob os nºs 1) 863b-f6d-c85c-6496-4c06-d9d4-ad36-9679-1433-7b1e; 2) ac85-94c0-95e3-eddc-4153-69e5-6d35-9071-f048-8b7d. Prenotação nº 24.353, de 08/05/2018, Rio Branco-AC. Emols: R\$ 2.281,99 (base de cálculo: R\$ 1.200.000,00), Fecom: R\$ 134,23; Funfis: R\$ 268,47; Total: R\$ 2.684,69. Selo de Fiscalização Digital (AF729134-27) Código de Segurança (C633-F9EC-EF3A-823B). Eu, Isaque Vaz de Medeiros, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro, subscrevo. ***

Felipe Belchior
Interno

AV-10/628 - Em 02 de outubro de 2019. **ADITIVO:** Nos termos da Cláusula "CONCORDÂNCIA QUANTO AO MONTANTE DA DÍVIDA", às fls. 04/08, da Cédula de Crédito Bancário nº 22/98552-2 emitida na cidade de Rio Branco/AC, em 01/11/2018, com vencimento em 15/09/2023, em que é Emitente: JULIO CESAR DA COSTA SILVA & CIA LTDA, já qualificada; Avalista: JULIO CESAR DA COSTA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13417598 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.243.712-20, residente e domiciliado na Rua Mozart, nº 52, Bairro Abrahão Alab, Rio Branco/AC; Interviente Anuente: ACÁSSIA MUNIRA MARTINS VIGA DA COSTA SILVA, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, servidora pública estadual, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03524431524 - DETRAN/AC, inscrita no CPF/MF nº 508.552.982-00, residente e domiciliada na Rua Mozart, nº 52, Bairro Jardim Nazle, cidade de Rio Branco/AC; e Credor Hipotecário o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, procede-se à presente averbação para fazer constar que a dívida integrante da mencionada Cédula de Crédito Bancário nº 22/98552-2, juntamente com o imóvel de matrícula nº 200 desta Serventia Imobiliária, está garantida pela Hipoteca objeto do R-09 acima; bem como para fazer constar o **Aditivo, expedido em Rio Branco-AC aos 24/05/2019, de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 22/98552-2, devidamente firmado pelo Financiador: JULIO CESAR DA COSTA SILVA E CIA LTDA, já qualificado, e pelo Financiador: BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, com finalidade de retificar e ratificar, sem ânimo de novar, a Cédula de Crédito Bancário nº 22/98552-2, nos seguintes termos. CONFISSÃO DE DÍVIDAS:** O Financiador, ressalvadas quaisquer outras obrigações não incluídas no instrumento, é e se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A. da importância de **R\$ 4.041.594,10 (quatro milhões, quarenta e um mil, quinhentos e**

Continua no verso.



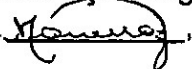
noventa e quatro reais e dez centavos) atualizada até 24/05/2019; **ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO:** A partir do Aditivo, a operação será cadastrada sob o número 492.802.722 no sistema de informações do Banco do Brasil S.A.; **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiador têm justo e acordado alterar o prazo do instrumento aditado, fixando o seu novo vencimento em 15/09/2026; **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores lançados na conta vinculada à renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 24/05/2019, incidirão juros à taxa efetiva de 1,75% a.m. (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento ao mês), correspondente à taxa efetiva de 23,14% a.a. (vinte e três inteiros e quatorze centésimos por cento ao ano), calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias; **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Em 87 (oitenta e sete) parcelas de capital com os vencimentos e valores nominais consignados no instrumento, com início em 15/07/2019 e a última em 15/09/2026; **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS:** Permanecem em vigor, ficando prorrogadas as garantias anteriormente constituídas em favor do Financiador, conforme pactuadas na Cédula de Crédito Bancário 22/98552-2, que continuam vigentes e eficazes até que ocorra a quitação integral da obrigação garantida; **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS** prestadas pelo Avalista **JULIO CESAR DA COSTA SILVA**, já qualificado; comparece ainda no ato, na qualidade de Interviente Anuente, **ACÁSSIA MUNIRA MARTINS VIGA DA COSTA SILVA**, já qualificada. Demais condições no Instrumento que fica arquivado nesta Serventia Imobiliária. Prenotação nº 29.516, de 20/09/2019. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 2.363,17 (base de cálculo: R\$ 503.466,39); Fecom: R\$ 139,01; Funfis: R\$ 278,02; Total: R\$ 2.780,20. Selo de Fiscalização Digital (A700002A48) Chave (F5F58). Eu, Gilson Fernando Carneiro Lameira Júnior, o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro Felipe Belchior, subscrevo. ***

Oficial Interino

AV-11/628 - Em 10 de janeiro de 2020. **ADITIVO:** Procede-se à presente averbação, conforme Aditivo, expedido em Rio Branco-AC aos 16/12/2019, de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 22/98552-2, devidamente firmado pelo **Financiador: BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, com finalidade de retificar e ratificar, sem ânimo de novar, a Cédula de Crédito Bancário nº 22/98552-2, nos seguintes termos. **CONFISSÃO DE DÍVIDAS:** O Financiador, ressalvadas quaisquer outras obrigações não incluídas no instrumento, é e se confessa devedor ao Banco do Brasil S.A. da importância de **R\$ 3.811.279,23 (três milhões oitocentos e onze mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos)** atualizada até 16/12/2019; **ALTERAÇÃO DO NÚMERO DA OPERAÇÃO:** A partir do Aditivo, a operação será cadastrada sob o número 492.802.967 no sistema de informações do Banco do Brasil S.A.; **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O Financiador e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, ratificar o prazo do instrumento ora aditado mantendo seu vencimento em 13 de setembro de 2026; **ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores lançados na conta vinculada à renegociação, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, a partir de 16/12/2019, incidirão juros à taxa efetiva de 1,75% a.m. (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento ao mês), correspondente à taxa efetiva de 23,14% a.a. (vinte e três inteiros e quatorze centésimos por cento ao ano), calculados por dias corridos, utilizando o método exponencial, com base nos meses civis de 28, 29, 30 ou 31 dias; **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Em 76 (setenta e seis) parcelas de capital com os

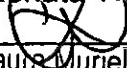
Continua na ficha 05



vencimentos e valores nominais consignados no instrumento, com início em 13/06/2020 e a última em 13/09/2026; **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS:** Permanecem em vigor, ficando prorrogadas as garantias anteriormente constituídas em favor do Financiador, conforme pactuadas na Cédula de Crédito Bancário 22/98552-2, que continuam vigentes e eficazes até que ocorra a quitação integral da obrigação garantida; **RATIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS** prestadas pelo Avalista **JULIO CESAR DA COSTA SILVA**, já qualificado; comparece ainda no ato, na qualidade de Interveniente Anuente, **ACÁSSIA MUNIRA MARTINS VIGA DA COSTA SILVA**, já qualificada. Demais condições no Instrumento que fica arquivado nesta Serventia Imobiliária. Prenotação nº 31.245, de 23/12/2019. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 32,64 (base de cálculo: R\$ 0,00); Fecom: R\$ 1,92; Funfis: R\$ 3,84; Total: R\$ 38,40. Selo de Fiscalização Digital (A700004CEF) Chave (C5638). Eu, Michelle Cristina Lima de Queiroz , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro , subscrevo.***

Maura Murielle

Oficiala Substituta

AV-12/628 - Em 26 de setembro de 2022. **INDISPONIBILIDADE:** Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **JC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (J C DISTRIBUIDORA)** - 04.189.066/0001-22, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Comarca de Rio Branco-AC, nos autos sob nº 10068524420214013000, cadastrada em 19/09/2022 e protocolizada, na CNIB, sob nº 202209.1911.02345905-IA-290, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 43.157, de 19/09/2022. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 0,00 (base de cálculo: R\$ 0,00); Fecom: R\$ 0,00; Funfis: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização Digital (A7000195B4) Chave (4C899). Eu, Lara Renata Negrelli Pereira de Lima , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro , subscrevo.***

Maura Murielle

Oficiala Substituta

AV-13/628 - Em 02 de março de 2026. **PENHORA:** Em conformidade com o termo de penhora datado de 16/04/2024, extraído dos autos do processo de execução de título extrajudicial 0704210-51.2020.8.01.0001, em que é autor o **BANCO DO BRASIL S/A** e devedores **JULIO CESAR DA COSTA SILVA** e outro, faço constar que **100% do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de Julio Cesar da Costa Silva E Cia Ltda - EPP, foi penhorado no processo supra referido, ficando o depósito da penhora a cargo do depositário judicial, nos termos do artigo 840, inc. II do CPC/2015. O valor da ação é de **R\$64.298,73** (sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 60.627, em 19/02/2026.

A Registradora Substituta, Maura Murielle do Nascimento

Mesquita: 

Emols: R\$ 182,84 (base de cálculo: R\$ 64.298,73); Fecom: R\$ 10,75; Funfis: R\$ 21,51; Total: R\$ 215,10. Selo de Fiscalização Digital (A7000391D4) Chave (69DB7).